



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 634, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO.**

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através do Almoxarifado Central, informações sobre a conduta de profissional de servidor público municipal.

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância para apurar a conduta de profissional servidor público Municipal, conforme disposto no Memorando Nº 34/2024, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Maurício de Vieira dos Santos Marins	010238	Membro
Valmer Francisco Simões	010265	Membro

**Art.2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 07 de novembro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal